



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
www.crcse.org.br Email: crcse@crcse.org.br

RESOLUÇÃO CRC/SE Nº 441/08

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, usando das atribuições legais e regimentais,
Lei nº. 4.320/64.
CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº. 967/03 de 27 de junho de 2003 e a
CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.
CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRCSE de nº. 13/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe para o exercício financeiro de 2008, no valor de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais) nas seguintes dotações:

SUPLEMENTA:

3. DESPESAS CORRENTES

3.1 DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.02.002 Horas Extras	200,00
3.1.3.02.003 Serviços de Limpeza e Copa	2.000,00
3.1.3.11.002 Água e esgoto	200,00
3.1.3.29.003.003 Locação de Bens Móveis	200,00
3.1.3.29.003.004 Inscrições	1.500,00
3.1.3.29.003.099 Outras Despesas	6.200,00

4. DESPESAS DE CAPITAL

4.1 INVESTIMENTO

4.1.1.01 Obras e Instalações	10.000,00
4.1.2.01 Móveis e Utensílios	2.000,00
4.1.2.02 Máquinas e Equipamentos	1.500,00

TOTAL

RS 23.800,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos do Provável Excesso de Arrecadação.

ANULA:

9. EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO

9.2 Excesso de Arrecadação 23.800,00

TOTAL

23.800,00

Art. 3º - Esta Resolução retroage ao mês de maio de 2008.

Aracaju, 21 de Junho de 2008.


ROMUALDO BATISTA DE MELO
PRESIDENTE CRC/SE